



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 29 de Maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 107/18-C,

Ref.: Ofício SGP-23 nº 1279 e 1280/2017

Senhor Presidente

DOCREC

246/2018

Reportando-me aos ofícios acima referenciados, em atenção aos requerimentos RDS nº 1037/2017 e nº 1038/2017, de autoria da Vereadora Sâmia Bomfim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pelos órgãos municipais competentes a respeito da existência de projeto de intervenção para os baixios do Viaduto Júlio de Mesquita e arredores ou de programa de privatização, concessão ou parceria público-privada para a região do Bairro da Bela Vista.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

CESAR AZEVEDO
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CGSM/MMO/vvs
Ref. RDS 1037 e 1038-17

PLANO DIRETOR ESTRATÉGICO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

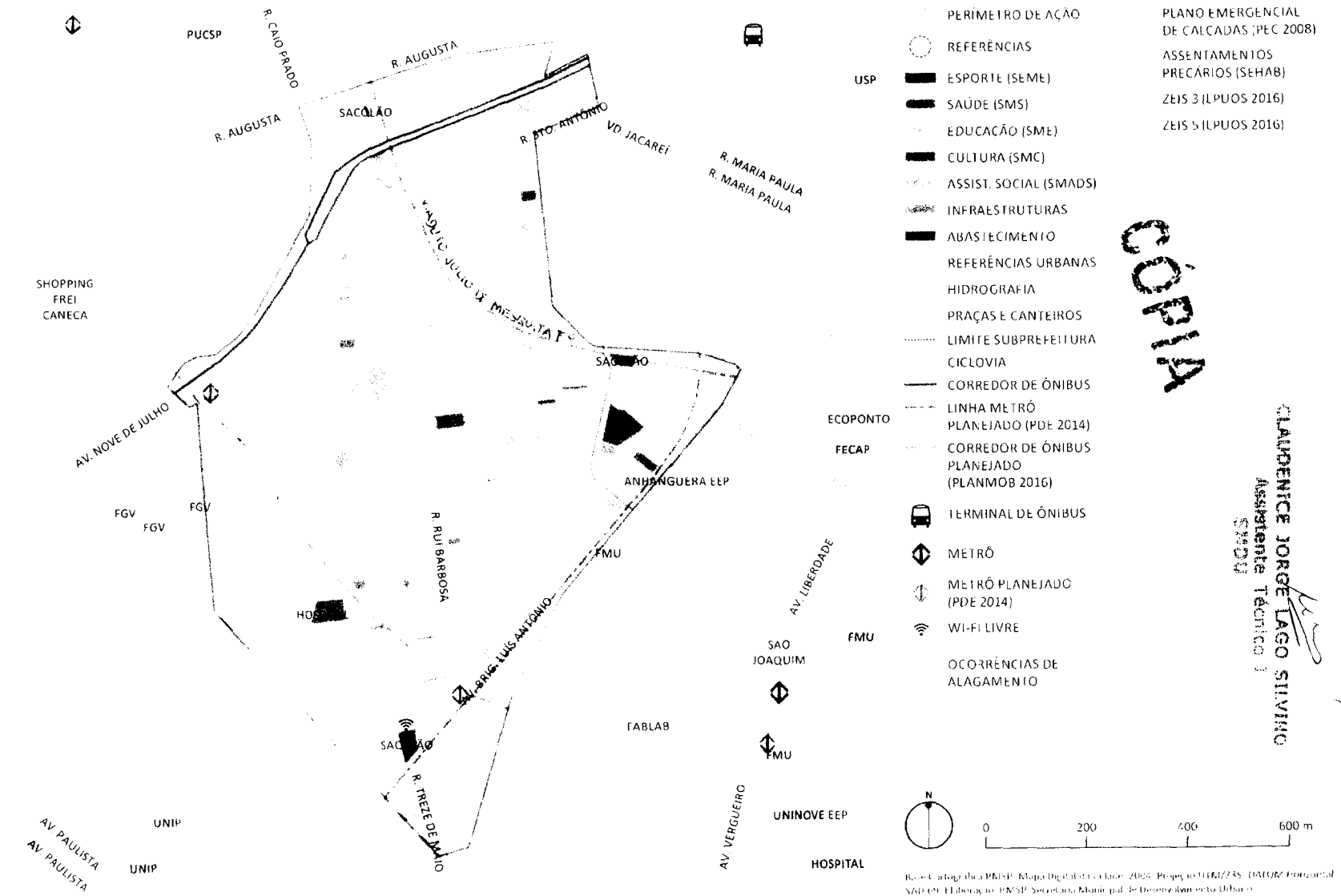
Quadro 12. Território Cultural Paulista Luz

Anexo à Lei nº

Descrição do perímetro: Começa na Praça Marechal Cordeiro de Farias, segue até a Rua Vinícius de Moraes, segue pela Rua Vinícius de Moraes até a Alameda Santos, segue pela Alameda Santos até a Rua Doutor Rafael de Barros, segue pela Rua Doutor Rafael de Barros até a Rua Desembargador Eliseu Guilherme, segue pela Rua Desembargador Eliseu Guilherme até a Avenida Bernardino de Campos, segue pela Avenida Bernardino de Campos até a Rua do Paraíso, segue pela Rua do Paraíso até o Viaduto Paraíso, segue pelo Viaduto Paraíso até a Rua do Paraíso, segue pela Rua do Paraíso até a Rua Vergueiro, segue pela Rua Vergueiro até a Avenida da Liberdade, segue pela Avenida da Liberdade até a Rua São Joaquim, segue pela Rua São Joaquim até a Rua Conselheiro Furtado, segue pela Rua Conselheiro Furtado até o Viaduto Leste-Oeste, segue pelo Viaduto Leste-Oeste até a Rua da Figueira, segue pela Rua da Figueira até a Avenida Mercúrio, segue pela Avenida Mercúrio até a Avenida do Estado, segue pela Avenida do Estado até a Rua João Teodoro, segue pela Rua João Teodoro até a Rua Ribeiro de Lima, segue pela Rua Ribeiro de Lima até a Praça da Luz, segue pela Praça da Luz até a Rua Prates, segue pela Rua Prates até a Linha da Estrada de Ferro, segue a Linha da Estrada de Ferro até a Alameda Nothmann, segue pela Alameda Nothmann até a Rua das Palmeiras, segue pela Rua das Palmeiras até o Largo de Santa Cecília, segue pelo Largo de Santa Cecília até a Rua Dona Veridiana, segue pela Rua Dona Veridiana até a Rua Itambé, segue pela Rua Itambé até a Rua Sergipe, segue pela Rua Sergipe até a Rua Mato Grosso, segue pela Rua Mato Grosso até a Rua Coronel José Eusébio até a Avenida Angélica, segue pela Avenida Angélica até a Avenida Paulista, segue pela Avenida Paulista até o ponto inicial.

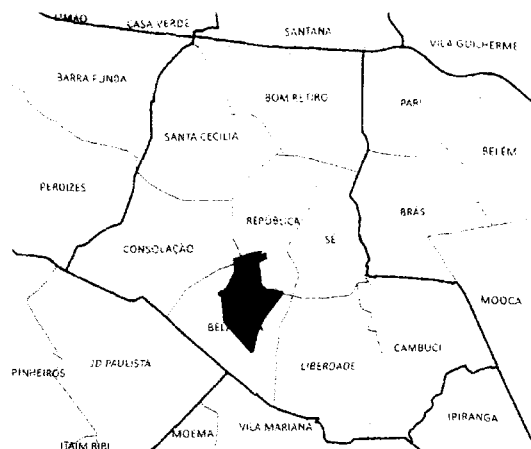
CÓPIA

Procl. 2057-0.080.457-3
11.29
CLAUDENICE [assinatura] SILVINO
ASSISTENTE TÉCNICO I
SNDU



CLAUDECE JORGE LAGO SILVINO
Assistente Técnico I
\$2.004

Proc. 2051-0080-1533
1-30



Descrição

Região que abrange dois distritos, Bela Vista e República, próximo ao Viaduto Nove de Julho e delimitada entre a Av. Nove de Julho e a Av. Brigadeiro Luís Antônio.

Caracterização

Área tradicional da imigração italiana, servida de infraestrutura urbana e transporte, concentra grande número de Habitação de Interesse Social (HIS) e se encontra deteriorada.

Objetivos

- Atender a demanda por equipamentos e serviços públicos sociais, especialmente de assistência social e de lazer e esportes;
- Atender a população em situação de vulnerabilidade social, especialmente a população em área de risco;

- Promover ações indutoras do desenvolvimento econômico local pelo estímulo ao comércio e serviços locais;
- Qualificar os espaços livres públicos, especialmente os vinculados ao comércio e os vinculados ao transporte público;
- Solucionar os problemas de saneamento ambiental, em especial esgotamento sanitário e manejo de águas pluviais (drenagem);
- Melhorar a acessibilidade e mobilidade local;

Diretrizes

- Garantir a segurança e acessibilidade universal nas calçadas e cruzamentos de vias para pedestres e ciclistas;
- Requalificar as vias, com tratamento das calçadas, esquinas, arborização viária e melhoria da iluminação pública;
- Requalificar as praças que se encontram abandonadas;
- Requalificar o sistema de micro drenagem da região.

Secretarias Envolvidas

SMDU.

CÓPIA

ALFONSO VASCO LIMA JUNIOR
Secretaria de Planejamento Urbano e Territorial
11.31

Proc. 2011-0080.4533

Do Processo nº 2017-0.080.453-3 em 05/10/2017

a) ~~CLAUDENICE JORGE LAGO SILVINO~~
Assistente Técnico I
SMDU

INTERESSADO: CAMARA DE VEREADORES DE SÃO PAULO

ASSUNTO: Solicitação ao Gabinete do Prefeito de Informações ao Legislativo

INFORMAÇÃO Nº 305/2017/SMUL/DEURB

SMUL/GABINETE
Senhora Assessora,

CÓPIA

Visa o presente atender à solicitação expressa à fl. 28 deste PA, que remete ao Requerimento RDS nº 01037/2017, de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, solicitando, junto à Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), informações acerca de projetos, da Prefeitura e/ou da Iniciativa Privada, de intervenção para os baixios do Viaduto Júlio Mesquita Filho e arredores no bairro da Bela Vista. Pergunta também da existência de algum Projeto de Intervenção Urbana (PIU) para alguma região do referido bairro, e se há algum programa de privatização, concessão ou parceria público-privada com foco nesta área.

Os baixios do Viaduto Júlio Mesquita Filho estão contidos no perímetro do TICP Paulista/Luz (fls 29), criado pelo §2º, do artigo 314 do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, Lei nº 16.050, de 31 de julho de 2014:

“Art. 314. Fica instituído o Território de Interesse da Cultura e da Paisagem, designação atribuída a áreas que concentram grande numero de espaços, atividades ou instituições culturais, assim como elementos urbanos materiais, imateriais e de paisagem significativos para a memória e a identidade da cidade, formando polos singulares de atratividade social, cultural e turística de interesse para a cidadania cultural e o desenvolvimento sustentável, cuja longevidade e vitalidade dependem de ações articuladas do Poder Publico.

§ 1º Os TICP devem ser constituídos por sua importância para a cidade como um território simbólico que abriga áreas ou um conjunto de áreas naturais ou culturais protegidas, lugares significativos para a memória da cidade e dos cidadãos e instituições de relevância cultural e científica.

§ 2º Fica criado o TICP Paulista/Luz, que inclui o centro histórico da cidade e o

**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

centro cultural metropolitano, delimitado pelo perímetro constante do Quadro 12.”

Porém este instrumento ainda não foi regulamentado.

Os Planos Regionais das Prefeituras Regionais culminaram com a edição do Decreto nº 57.537, de 16 de dezembro de 2016. E dentre as proposituras do Plano Regional da Prefeitura Regional Sé, consta o Perímetro de Ação denominado ID424-Bela Vista, cujo perímetro (fls 30), objetivo e diretrizes propostos (fls 31) contemplam, de forma não específica, os baixios do Viaduto Júlio Mesquita Filho e arredores no bairro da Bela Vista.

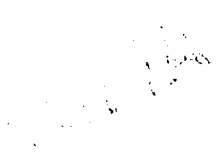
Verificamos que não há nesta Secretaria (SMUL), projeto específico de intervenção nos baixios do Viaduto Júlio de Mesquita nem nos seus arredores e não verificamos a existência de qualquer proposição de PIU (Projeto de Intervenção Urbana) para o local. Informamos ainda que não há programa de privatização, concessão ou parceria público privada com foco no Bairro da Bela Vista conforme perguntado à folha nº 25 do presente.

Com relação a existência de Projetos de Intervenção Urbana (PIU), sugerimos o encaminhamento do presente P.A. à SP Urbanismo para informação sobre possíveis estudos internos para a área em questão.

SP. 05/10/17



Ana Maria Gambier Campos
Diretora do Departamento de Urbanismo
SMUL/DEURB



CÓPIA



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 33

Do processo 2017-0.080.453-3 09/10/2017

[Handwritten signature]
S. Q. M. - ATL

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: RDS nº 1037/2017 e nº 1038/2017, ambos de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, que solicitam informações acerca da existência de projeto de intervenção para os baixos do Viaduto Júlio de Mesquita Filho e arredores.

Informação 3804/2017/SMUL.G

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial,

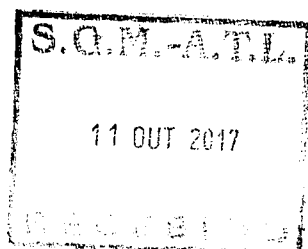
Em atenção à solicitação de fls. 28, seguem as informações prestadas pelo Departamento de Urbanismo às fls. 32, acompanhada dos documentos de fls. 29 a 31, acerca de existência de projetos, da Prefeitura e/ou da Iniciativa Privada, de intervenção para os baixios do Viaduto Júlio Mesquita Filho e arredores no bairro da Bela Vista.

09/outubro/2017

[Handwritten signature: Reinaldo Santinho Bueno de Souza]
REINALDO SANTINHO BUENO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

[Handwritten signature]
mism



[Handwritten signature]

01/11/2017

DATA

Juliana Helena Ligerio
Assessora
SP-URBANISMO**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo**Assunto:** RDS nº 1037/2017 e 1038/17, ambos de iniciativa da Vereadora Sâmia Bomfim, que solicitam informações acerca da existência de projeto de intervenção para os baixos do Viaduto Júlio de Mesquita Filhos e arredores.

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Em resposta aos Requerimentos da Edilidade, a SP-Urbanismo, através deste, tem a informar o quanto segue:

- 1) Existe algum projeto da Prefeitura e/ou da Iniciativa Privada para os baixos do Viaduto Júlio de Mesquita Filho e arredores no bairro Bela Vista? Se sim, quem é o proponente? Qual o Projeto?

Resposta: Não existe projeto elaborado pela SP-Urbanismo, o que existe é um **Relatório Técnico sobre Aproveitamento de Baixos de Pontes e Viadutos**, incluindo o Viaduto Júlio de Mesquita Filho, concluído em janeiro de 2012. Tal relatório foi elaborado por um Grupo de Trabalho Intersecretarial, coordenado pela então Secretaria Municipal de Coordenação das Subprefeituras, atual Prefeituras Regionais. Após a realização do relatório não houve demanda à SP-Urbanismo para a realização de qualquer projeto relacionado ao Viaduto Júlio de Mesquita Filho ou aos seus arredores no bairro Bela Vista.

- 2) Existe algum Projeto de Intervenção Urbana (PIU) para alguma região do bairro da Bela Vista? Se sim, quem é o proponente? Qual é o Projeto?

Resposta: Não existe, até a presente data, Projeto de Intervenção Urbana – PIU para a região que seja de conhecimento da SP-Urbanismo.

- 3) Há algum programa de privatização, concessão ou parceria público-privada com foco no Bairro da Bela Vista ou que o inclua? Se sim, para qual região? Quais bens/equipamentos/serviços serão objeto de outorga?

Resposta: No âmbito da SP-Urbanismo não existe programa de privatização, concessão ou parceria público-privada com foco no Bairro da Bela Vista ou que o inclua.

São Paulo, 01 de novembro de 2017.

Fabio Nascimento de Jesus

Chefe de Gabinete

fabionascimento@spurbanismo.sp.gov.br

(11) 3113-7509

S.G.M. - S.E.

REC. FOLHA DE INFORMAÇÃO

PA nº 2017-0.080.453-3

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 31
2017-0.080.453-3
Maria Fatima da Silva Mariano
ASSESSOR TÉCNICO I - RF 6362958-
Secretaria Municipal de Desestatização
e Parcerias - SMDP

Interessado: SMDP/GAB.

Assunto: Ofício GAB-DD nº 5.028/2017, referente ao Edital de Chamamento Público nº 02/2017 (PMI do Pacaembu).

SGM/ATL

Senhora Procuradora

CÓPIA

Em resposta ao questionamento 03 constante da fl. 27, informamos que o Conselho Municipal de Desestatização e Parcerias não instituiu como prioridade para a Pasta, até o momento, a necessidade de viabilizar concessões ou parcerias com foco no bairro da Bela Vista, em especial a área abaixo do Viaduto Júlio Mesquita Filho.

São Paulo, 09 de março de 2018.


Silvana Léa Buzzi

Chefe de Gabinete

Casa Civil - ATL
12 MAR 2018
RECEBIDO

S.M.D.P. - S.E.
09 MAR 2018
RECEBIDO HOJE